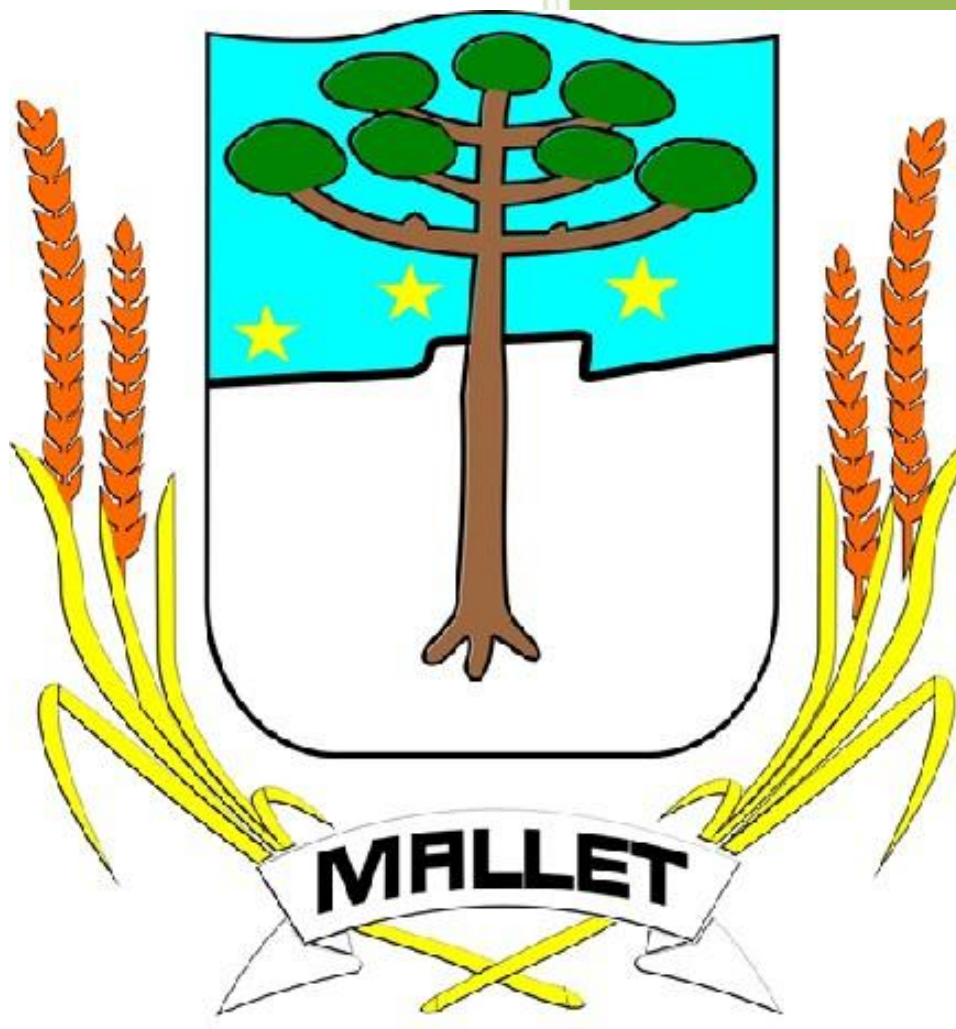


PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALLET



2015-2025

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MALLET / PR

Lei Municipal nº1292/2017

2017

Mallet, 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO	4
APRESENTAÇÃO.....	5
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	6
METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
ANEXOS	34

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

- COMISSÃO COORDENADORA: Ato nº 114/15 de março de 2017

Representantes do Poder Executivo Municipal;

CLEBER AUGUSTO ENGROFF
ELSON ROGÉRIO KRINSKI

Representantes do Poder Legislativo Municipal;

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
EDINEI ROGULSKI

Representante do Conselho Municipal de Educação

DIVA PROHMAN DE LIMA

Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI
JANETE FECHNER DA LUZ

Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de Ensino;

JOANITA MARLI CHELIGA
CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA

Representantes de Associações de Pais, Mestres e Funcionários da Rede Municipal de Ensino;

JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA
LEOMAR PAPPIS

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

SOLANGE DA SILVA

Representante da Associação de Produtores Rurais de Mallet;

GLEICE VUDALA

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

MARIA DE LOURDES MAJEWSKI ROLINSKI

Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal;

INÊS RACHFAL DILAY

Representante dos Professores do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rede Municipal;

MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ

Representante da Associação de Acadêmicos do município de Mallet, Pr.

FELIPE ZOLONDEK

- EQUIPE TÉCNICA DO PME: Ato nº115/15 de março de 2017

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

ELSON ROGÉRIO KRINSKI
EVELIN FATIMA KOLODA
INÊS RACHFAL DILAY
SOLANGE DA SILVA

APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa expor os dados de monitoramento relacionado as metas e suas estratégia referente ao Plano Municipal de Educação no presente ano, bem como, apresentar as notas técnicas que foi criada conforme percebeu-se a necessidade e ainda o preenchimento das planilhas A, B e C.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Após realizados os encontros com a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica, no qual foram desenvolvidos estudos de monitoramento do Plano Municipal de Educação, elaboramos o presente relatório que discorre conforme se segue.

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO:

➤ **META EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE

Indicador nº	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
1A			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	DADO OFICIAL	77,70%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	43%	Minicenso 2017

Indicador nº	Descrição do Indicador		
1B			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	DADO OFICIAL	13,8%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	48%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2017	1. Garantir que todas as instituições de Educação Infantil cumpram as exigências dos padrões mínimos de infraestrutura, previstos na legislação vigente, quanto a estrutura física adequada, interna e externa, instalações sanitárias, mobiliário e materiais pedagógicos adequados para a faixa etária, no período de dois anos, a partir da vigência deste PME.	2018 – R\$ 20.410,00	EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Construir mais um prédio de Educação Infantil no Município que atendam crianças de 06 meses a 3 anos de idade completos e a construção de mais salas de aulas, na sede do município e nos distritos para atendimento das crianças de 4 e 5 anos nas escolas de Ensino Fundamental, até a vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	NÃO INICIADA
3	2016/2025	3. Adquirir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional na Educação Infantil que auxiliem o trabalho do professor.	2017 – R\$ 50.000,00 Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	EM ANDAMENTO
4	2016/2025	4. Estabelecer políticas de qualidade ao atendimento à infância integrada entre os		EM ANDAMENTO

		setores da educação, saúde, conselhos de direitos, justiça e assistência social, na manutenção, expansão, administração e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos, a partir da vigência deste PME.		
5	2016/2025	5. Contratar profissionais da educação, como professores, pedagogo, psicólogo, educador físico, assistente social, entre outros que forem necessários, mediante concurso público, respeitando o limite prudencial de pessoal, até a vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	NÃO INICIADA
6	2016/2020	6. Implantar Sistema de Ensino em todas as turmas de educação infantil, que ofereçam material didático de qualidade, capacitação aos professores e envolvimento familiar, até o 5º ano de vigência deste Plano.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	EM ANDAMENTO
7	2016/2025	7. Oferecer atendimento especializado às crianças de 0 a 3 anos, portadores de	2018 – R\$ 13.167,50	NÃO INICIADA

		deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	
--	--	--	--	--

➤ **META ENSINO FUNDAMENTAL I E II:**

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador nº	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
2A			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
00,00%	DADO OFICIAL	98,80%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	45,47%	Minicenso 2017

Indicador nº	Percentual de pessoas de 16 anos com pelos menos o Ensino Fundamental concluído
--------------	---

2B			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
95%	DADO OFICIAL	73,20%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Realizar a Avaliação Interna todos os anos com os alunos do ensino fundamental		NÃO INICIADA

		I da rede municipal, a partir da vigência deste PME.		
3	2016/2025	3. Manter e fortalecer o Sistema de Ensino já implantado no Ensino Fundamental I da Rede Municipal, oferecendo livros didáticos de qualidade a todos os alunos, capacitação aos professores e envolvimento da família, a partir da vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	EM ANDAMENTO
4	2016/2025	4. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e ambiente comunitário, até a vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
5	2016/2025	5. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, conselho tutelar e ministério público, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
6	2016/2025	6. Zelar para que o transporte escolar prime pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento, quando possível, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
7	2016/2025	7. Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando		EM ANDAMENTO

		ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes, a partir da vigência deste PME.		
8	2016/2025	8. Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local e condições climáticas da região, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
9	2016/2025	9. Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
10	2020	10. Inserir um profissional de pedagogia para cada escola, para orientação escolar, a fim de auxiliar os alunos, professores, escola e famílias, no desenvolvimento pessoal, na compreensão do comportamento, na organização da proposta pedagógica, e no diálogo com as famílias, respectivamente,	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	NÃO INICIADA

		para as escolas municipais, até o 5º (quinto) ano da vigência deste PME.		
11	2016	11. Efetivar auxiliares administrativos escolares para cada unidade escolar municipal por meio de concurso público, para melhor organização da estrutura da documentação escolar, no 1º ano da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
12	2016/2025	12. Implantar laboratórios de informática com profissionais capacitados na área em todos os estabelecimentos municipais, até o final da vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	NÃO INICIADA
13	2016/2025	13. Construir quadras cobertas poliesportivas, bibliotecas e parques infantis nas escolas municipais, até o final da vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	NÃO INICIADA
14	2017	14. Elaborar uma ficha de avaliação para o primeiro ciclo dos anos iniciais do ensino fundamental que contenham conceitos que o professor assinalará sobre o aluno e preencherá semestralmente em duas vias, uma para arquivar na pasta individual do aluno e outra para ser entregue para a família, até o 2º ano de vigência deste PME.		NÃO INICIADA

15	2016/2025	15. Promover a interação dos professores municipais e estaduais na formação continuada em palestras que elucidem a prática pedagógica em parceria com a secretaria municipal de educação, no decorrer da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
----	-----------	--	--	--------------

➤ **META ENSINO MÉDIO:**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e ampliar, até o final do período de vigência deste PME o número de matrículas no ensino médio.

Indicador nº 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	DADO OFICIAL	88,80%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	87,62%	Minicenso 2017

Indicador nº 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.		
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
85%	DADO OFICIAL	64,50%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Assegurar a matrícula de estudantes do ensino fundamental da rede municipal, no ensino médio público, considerando a demanda existente, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Garantir o acesso de população de 15 a 17 nos no ensino médio através da oferta do transporte escolar gratuito, em parceria com o Estado, a partir da vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	EM ANDAMENTO

3	2016/2025	3. Buscar, junto ao estado merenda escolar para os alunos matriculados, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
4	2016/2025	4. Assegurar a oferta do ensino médio em escolas do campo com metodologias e estratégias adequadas à realidade das diferentes populações rurais, no âmbito estadual, até o final da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
5	2016/2025	5. Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os estudantes do ensino médio por meio de atividades extracurriculares, até o final da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
6	2016/2025	6. Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as dimensões: Ciência, Trabalho, Linguagem e Tecnologia, até o final da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
7	2016/2025	7. Buscar, junto ao estado, programas e espaços culturais de forma regular, bem		

		como a ampliação da prática desportiva, até o final da vigência deste PME.		
8	2016/2025	8. Manter e incentivar as parcerias necessárias com a União, Estado e Município para garantir a aquisição de equipamentos e melhorias necessárias para um bom desenvolvimento educacional, a partir da vigência deste PME.		
9	2016/2025	9. Proporcionar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, em parceria com o Estado, a partir da vigência deste PME.		
10	2016/2025	10. Buscar parcerias, junto ao estado e à União para a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e incentivar a formação continuada de professores do ensino médio para o atendimento educacional especializado nas escolas urbana e do campo, a partir da vigência deste PME;		

<p>11</p>	<p>2016/2025</p>	<p>11. Buscar o apoio do estado para garantir profissionais de apoio em sala de aula para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a partir da vigência deste PME.</p>		
<p>12</p>	<p>2016/2025</p>	<p>12. Buscar parcerias para promover a articulação intersetorial entre os órgão de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver a continuidade do atendimento escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, a partir da vigência deste PME.</p>		
<p>13</p>	<p>2016/2025</p>	<p>13. Buscar recursos junto ao Estado para universalizar a acessibilidade ao ambiente físico e aos recursos didáticos e pedagógicos, até o final da vigência deste PME.</p>		

➤ **META EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, até o final da vigência deste PME.

Indicador nº	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
4A			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
100%	DADO OFICIAL	95,20%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017

Indicador nº	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
4B			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
100%	DADO OFICIAL	83,60%	Censo Demografico 2010 - IBGE

	DADO MUNICIPAL	45,83%	Minicenso 2017
--	----------------	--------	----------------

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Conscientizar a comunidade escolar (professores, funcionários, pais e alunos) e da sociedade quanto à importância da inclusão e o direito dos alunos com necessidades educacionais, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Considerar o número de alunos por sala de aula quando há um aluno com Necessidades Educativas Especiais e ofertar o professor de apoio no âmbito municipal, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
3	2016/2025	3. Possibilitar cursos para os professores especializados e professores de sala regular tendo a temática Inclusão, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
4	2016/2025	3. Possibilitar cursos para os professores especializados e professores de sala regular		EM ANDAMENTO

		tendo a temática Inclusão, a partir da vigência deste PME.		
5	2016/2025	5. Fortalecer o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
6	2016/2025	6. Firmar parcerias com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO

7	2016/2025	7. Promover a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva nos estabelecimentos de ensino municipal que ainda não possuem, no decorrer da vigência deste PME.	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	NÃO INICIADA
8	2016/2025	8. Assegurar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, no âmbito municipal, no decorrer da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
9	2016/2025	9. Dar continuidade na articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO

<p>10</p>	<p>2016/2025</p>	<p>10. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até o final da vigência deste PME.</p>		<p>EM ANDAMENTO</p>
<p>11</p>	<p>2016/2025</p>	<p>11. Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues para atendimento da rede municipal, até o final da vigência deste PME;</p>		<p>EM ANDAMENTO</p>

12	2016/2025	12. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, a partir da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
13	2016/2025	13. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, no decorrer da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
14	2016/2025	14. Buscar, junto ao Estado e em parceria com município e União, convênio para a construção da a sede própria da Escola Raio		NÃO INICIADA

➤ META ALFABETIZAÇÃO

		de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial, até o final da vigência deste PME;		
--	--	---	--	--

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador nº	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
5A			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
00,00%	DADO OFICIAL	3,30%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL		

Indicador nº	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
5B			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
00,00%	DADO OFICIAL	2,80%	Censo Demografico 2010 - IBGE

	DADO MUNICIPAL		
--	----------------	--	--

Indicador nº 5C	Estudantes com proficiência Insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
00,00%	DADO OFICIAL	28,0%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Garantir o ensino fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a legislação federal, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Assegurar na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do		EM ANDAMENTO

		professor alfabetizador, a partir da vigência deste PME.		
3	2016/2025	3. Assegurar aquisição e distribuição para todas as escolas, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
4	2016/2025	4. Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado da Provinha Brasil para os estudantes do 2º ano do ensino fundamental, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
5	2017	5. Realizar a Avaliação Institucional da rede pública municipal com ênfase da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica aos alunos do 2º e 3º ano, até o final do 2º (segundo) ano da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
6	2016/2025	6. Assegurar a publicação e divulgação das produções das experiências da rede de educação municipal, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO

7	2016/2025	7. Oferecer aos professores alfabetizadores, capacitação na área de alfabetização e participação no PNAIC (Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa), a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
---	-----------	---	--	--------------

➤ **META EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Garantir a oferta da modalidade de Educação Infantil a crianças de 6 meses a 3 (três) anos de idade de forma integral, no prazo de quatro (4) anos a partir da vigência deste PME.

Indicador nº	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
6A			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
25%	DADO OFICIAL	3,4%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL		

Indicador nº 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	DADO OFICIAL	50%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Possibilitar o deslocamento dos alunos até as instituições de educação infantil através do transporte escolar gratuito e adaptado a faixa etária, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Ampliar a oferta de vagas em turmas de Berçário, Maternal I e II, no decorrer da vigência deste PME.		NÃO INICIADA

➤ **META QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB**

Atingir as metas municipais para o IDEB entre os anos de 2015 a 2025.

Indicador nº	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental		
7A			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
6%	DADO OFICIAL	5,90%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	5,90%	Minicenso 2017

Indicador nº	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental		
7B			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
6%	DADO OFICIAL	4,60%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	4,60%	Minicenso 2017

Indicador nº	Média do IDEB do Ensino Médio
--------------	-------------------------------

7C			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
5%	DADO OFICIAL	3,60%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	3,60%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB em 100% das escolas municipais junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da		EM ANDAMENTO

		aprendizagem e do fluxo escolar, até o final da vigência deste PME.		
3	2016/2025	3. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a seguinte média nacional para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
4	2016/2025	4. Ofertar cursos de capacitação aos professores, de acordo com a necessidade diagnosticada na avaliação interna municipal, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO

➤ **META EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Fortalecer o Curso Formação de Docentes e oportunizar a oferta de cursos profissionalizantes em nível de aproveitamento de estudos.

Indicador nº	Não se aplica
--------------	---------------

Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Manter o Curso de Formação de Docentes de forma a garantir a qualidade de ensino, formando mais profissionais na área da educação, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Fortalecer as parcerias já existentes com a Secretaria Municipal de Educação, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
3	2016/2025	3. Ampliar a divulgação do Curso de Formação de Docentes de modo a atrair mais matrículas, no decorrer da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO

4	2016/2025	4. Buscar parcerias para que em regime de colaboração entre estado e município se estude a possibilidade de implantação de cursos técnicos em nível médio no município, até o final da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
---	-----------	--	--	--------------

➤ **META EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Incentivar a população com mais de 18 anos a ingressar na Educação Superior.

Indicador nº	Não se aplica		
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demografico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Manter e prever no orçamento anual, o subsídio à Associação dos Acadêmicos de Mallet, por meio de convênio firmado com o Município, objetivando incentivar o acesso dos munícipes à Educação Superior, garantindo 100% das despesas com o transporte entre os municípios mais próximos, no decorrer da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
2	2017	2. Disponibilizar na Biblioteca Cidadã computadores com acesso à Internet para estudos e pesquisas acadêmicas, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
3	2017	3. Disponibilizar máquina fotocopadora, com preço acessível para que os acadêmicos possam fotocopiar o que precisarem em relação a seus estudos acadêmicos, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
4	2016/2025	4. Disponibilizar na Biblioteca Cidadã exemplares de livros relacionados aos		NÃO INICIADA

		cursos procurados pelos munícipes, no decorrer da vigência deste PME.		
5	2017	5. Apoiar e oportunizar aos acadêmicos, projetos com temáticas ligadas ao município, às questões cidadãs e qualidade de vida, nas áreas social e educacional, sendo aplicados nas esferas que couberem, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
6	2016/2025	6. Assegurar mecanismos de apoio, como jurídica e contábil, à manutenção da Associação dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro do Sul e Dorizon, até o final da vigência deste PME.		NÃO INICIADA

➤ **META PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador nº 10A	Percentual de professores da educação básica que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
---------------------	---

Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	DADO OFICIAL	18,95%	Não se aplica
	DADO MUNICIPAL	18,95%	Beta Folha 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Estimular a formação específica dos profissionais da educação através da oferta de transporte gratuito até a instituição de ensino, a partir da vigência deste PME.		NÃO INICIADA
2	2016/2025	2. Incentivar docentes que não possuem formação superior a buscar qualificação, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
3	2016/2025	3. Possibilitar aos profissionais que em suas horas-atividade se qualifiquem através de grupos de estudos e/ou atividades referente a seu campo de atuação, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO

4	2016/2025	4. Ofertar programas de formação continuada na área de atuação, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
---	-----------	---	--	--------------

➤ **META FORMAÇÃO**

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador nº	Percentual de professores com formação em nível de pós-graduação		
11A			
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	DADO OFICIAL	56,21%	Não se aplica
	DADO MUNICIPAL	56,21%	Beta Folha 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Incentivar os profissionais que não possuem pós-graduação, disponibilizando as horas atividade para estudo, quando feita na modalidade a distância, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Firmar parceria com instituições de educação, a fim de organizar turmas de pós graduação na área de Educação no município, até o final da vigência deste PME.		NÃO INICIADA

➤ **META PLANO DE CARREIRA**

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador nº	Não se aplica	
12A		
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador

00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não se aplica
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não se aplica

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016	1. Construir o Plano de Carreira dos professores municipais, obedecendo a legislação vigente, no 1º (primeiro) ano de vigência deste PME.		REALIZADA
2	2016/2025	2. Garantir a remuneração dos profissionais do magistério da rede municipal com base no piso nacional, a partir da vigência deste PME.		EM ANDAMENTO

➤ **META FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Aplicar efetivamente, os recursos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do Ensino Público de qualidade.

Indicador nº 13A	Não se aplica		
Meta prevista para o período	Meta Alcançada no período	Fonte do Indicador	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não se aplica
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não se aplica

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	2016/2025	1. Garantir recursos para o cumprimento das estratégias estabelecidas nas Metas 01 e 02 do Plano Nacional de Educação, que tratam da Educação Básica, até o final da vigência deste PME;	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	EM ANDAMENTO
2	2016/2025	2. Assegurar recursos para o suprimento dos profissionais da educação, para cumprimento da meta 17, que trata da valorização profissional, a partir da vigência deste PME;	Inclusão nas metas e no orçamento do PPA 2018-2021	EM ANDAMENTO

3	2016/2025	3. Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento, a partir da vigência deste PME;		EM ANDAMENTO
4	2016/2025	4. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, a partir da vigência deste PME;		NÃO INICIADA
5	2016/2025	5. Aplicar cerca de 10% oriundo do Fundeb para investimentos nas unidades educacionais, até o final da vigência deste PME;		EM ANDAMENTO
6	2016/2025	6. Garantir correto preenchimento dos Sistemas de Informação que fornecem dados que servirão como base para repasse de recursos, a partir da vigência deste PME;		EM ANDAMENTO

7	2016/2025	7. Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com o Estado e a União, para garantia de transporte escolar de qualidade, a partir da vigência deste PME;		EM ANDAMENTO
8	2016/2025	8. Fomentar discussões, junto à União, para a incorporação dos gastos com alimentação escolar, no índice dos gastos da educação municipal e estadual, até o final da vigência deste PME;		EM ANDAMENTO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conclui-se que no período de 2016/2017, a estratégia 11 que incide efetivar auxiliares administrativos escolares para cada unidade escolar municipal por meio de concurso público, para melhor organização da estrutura da documentação escolar, no 1º ano da vigência deste PME, referente a META 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME, não foi atingida 100%, ainda com relação a mesma meta se referindo a estratégia 14 que discorre em elaborar uma ficha de avaliação para o primeiro ciclo dos anos iniciais do ensino fundamental que contenham conceitos que o professor assinalará sobre o aluno e preencherá semestralmente em duas vias, uma para arquivar na pasta individual do aluno e outra para ser entregue para a família, até o 2º ano de vigência deste PME, não está sendo efetivada conforme descrita acima, no entanto o que está sendo realizado é somente um parecer descritivo que fica anexo a pasta do aluno.

Com relação a estratégia 5 da META 5 que visa alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, a estratégia descreve, realizar a Avaliação Institucional da rede pública municipal com ênfase da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica aos alunos do 2º e 3º ano, até o final do 2º (segundo) ano da vigência deste PME, compreende-se que deveria ser efetivada no correr desse ano, porém conforme justificativa anexa a NOTA TÉCNICA Nº 004/2017 a mesma não se efetivou.

Tendo em vista a META 9 que busca incentivar a população com mais de 18 anos a ingressar na Educação Superior, a estratégia 2 traça disponibilizar na Biblioteca Cidadã computadores com acesso à Internet para estudos e pesquisas acadêmicas, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME, tendo como base a mesma meta na estratégia 3 pretende-se disponibilizar máquina fotocopadora, com preço acessível para que os acadêmicos possam fotocopiar o que precisarem em relação a seus estudos acadêmicos, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME, e ainda na estratégia 5 projeta apoiar e oportunizar aos acadêmicos, projetos com temáticas ligadas ao município, às questões cidadãs e qualidade de vida, nas áreas social e educacional, sendo aplicados nas esferas que couberem, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME, levando em conta que as estratégias descritas teriam como base para ser cumprida

esse ano, porém devido justificativa anexa a NOTA TÉCNICA Nº 005/2017 a mesma não se efetivou.

Conforme mostra o presente relatório algumas estratégias já foram realizadas e outras estão sendo buscado a realização, a partir do trabalho feito pelo Comissão e Equipe Técnica, sempre pensando em melhorias e cumprimentos das metas aqui estabelecidas. Desse modo, ponderamos que os resultados até aqui obtidos tem sido satisfatório para nosso Município, motivando-nos a buscar ainda mais a efetivação das metas.

5. ANEXOS: NOTAS TÉCNICAS

ASSUNTO: Alteração na Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Mallet - PR

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Cassiele Maria Kovalczyk Moreira/ Cleber / Diva Prohman de Lima/ Elson Rogério Krinski/ Evelin Fatina Koloda/ Felipe Zolondek/ Inês R. Dilay/ Janete Fechner da Luz/ Joanita Marli Cheliga/ Jonatan Luiz Sandrin Costa/ Lilian Matilde Lipka Makoski/ Maria de Lourdes Majewski Rolinski/ Margarida Sokoloski Przybysz/ Solange da Silva.

HISTÓRICO: Nomear os Membros da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Mallet - PR

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com a Emenda Constitucional número 59/2009, os Planos Decenais de Educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo, assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

CONCLUSÃO: Institui-se a equipe de Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Mallet - PR , onde fica composta conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal;

CLEBER AUGUSTO ENGROFF
ELSON ROGÉRIO KRINSKI

Representantes do Poder Legislativo Municipal;

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
EDINEI ROGULSKI

Representante do Conselho Municipal de Educação

DIVA PROHMAN DE LIMA

Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI
JANETE FECHNER DA LUZ

Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de Ensino;

JOANITA MARLI CHELIGA
CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA

Representantes de Associações de Pais, Mestres e Funcionários da Rede Municipal de Ensino;

JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA
LEOMAR PAPPIS

Representante da Secretaria Municipal de Educação;
SOLANGE DA SILVA

Representante da Associação de Produtores Rurais de Mallet;
GLEICE VUDALA

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
MARIA DE LOURDES MAJEWSKI ROLINSKI

Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal;
INÊS RACHFAL DILAY

Representante dos Professores do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rede Municipal;
MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ

Representante da Associação de Acadêmicos do município de Mallet, Pr.
FELIPE ZOLONDEK

ASSINATURAS:

NOTA TÉCNICA Nº002/2017

ASSUNTO: Alteração na Equipe técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Mallet - PR

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Cassiele Maria Kovalczyk Moreira/ Cleber / Diva Prohman de Lima/ Elson Rogério Krinski/ Evelin Fatina Koloda/ Felipe Zolondek/ Inês R. Dilay/ Janete Fechner da Luz/ Joanita Marli Cheliga/ Jonatan Luiz Sandrin Costa/ Lilian Matilde Lipka Makoski/ Maria de Lourdes Majewski Rolinski/ Margarida Sokoloski Przybysz/ Solange da Silva.

HISTÓRICO: Nomear os Membros da Equipe técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Mallet – PR.

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com a Emenda Constitucional número 59/2009, os Planos Decenais de Educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo, assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

CONCLUSÃO: Institui-se a equipe de Equipe técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Mallet – PR, onde fica composta conforme segue:

Elson Rogério Krinski – Secretário de Educação

Evelin Fátima Koloda – Chefe de Unidade administrativa da Educação

Inês Rachwal Dilay – Pedagoga

Solange da Silva - Psicopedagoga

ASSINATURAS:

ASSUNTO: Meta 2 – Estratégias 11º e 14º

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Cassiele Maria Kovalczyk Moreira/ Cleber /
Diva Prohman de Lima/ Elson Rogério Krinski/ Evelin Fatina Koloda/ Felipe Zolondek/
Inês R. Dilay/ Janete Fechner da Luz/ Joanita Marli Cheliga/ Jonatan Luiz Sandrin Costa/
Lilian Matilde Lipka Makoski/ Maria de Lourdes Majewski Rolinski/ Margarida Sokolowski
Przybysz/ Solange da Silva.

HISTÓRICO: Justificativa das Estratégias mencionadas

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com a Emenda Constitucional número 59/2009, os Planos Decenais de Educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo, assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

CONCLUSÃO:

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

11. Efetivar auxiliares administrativos escolares para cada unidade escolar municipal por meio de concurso público, para melhor organização da estrutura da documentação escolar, no 1º ano da vigência deste PME.

JUSTIFICATIVA DA ESTRATÉGIA 11: Conforme discorre a meta acima, a mesma estava prevista para ser executada no 1º ano de vigência deste PME, diante da mesma salientamos que o município conta com oito escolas e somente três delas que não contam com auxiliares administrativos concursados. Porém, devido à falta de recursos e o período eleitoral tornou-se inviável a contratação de novos funcionários. No entanto, vale destacar que a presente estratégia está sendo analisado pelo poder legislativo para ser colocada em ação, devido à grande necessidade observada nas escolas.

14. Elaborar uma ficha de avaliação para o primeiro ciclo dos anos iniciais do ensino

fundamental que contenham conceitos que o professor assinalará sobre o aluno e preencherá semestralmente em duas vias, uma para arquivar na pasta individual do aluno e outra para ser entregue para a família, até o 2º ano de vigência deste PME.

JUSTIFICATIVA DA ESTRATÉGIA 14: Em conversa com a equipe pedagógica analisou-se que a presente estratégia está sendo colocada em prática parcialmente, necessitando ser analisada em algumas escolas.

ASSINATURAS:

NOTA TÉCNICA Nº004/2017

ASSUNTO: Meta 5 – Estratégias 5º

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Cassiele Maria Kovalczyk Moreira/ Cleber /
Diva Prohman de Lima/ Elson Rogério Krinski/ Evelin Fatina Koloda/ Felipe Zolondek/
Inês R. Dilay/ Janete Fechner da Luz/ Joanita Marli Cheliga/ Jonatan Luiz Sandrin Costa/
Lilian Matilde Lipka Makoski/ Maria de Lourdes Majewski Rolinski/ Margarida Sokoloski
Przybysz/ Solange da Silva.

HISTÓRICO: Justificativa da Estratégia mencionada

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com a Emenda Constitucional número 59/2009, os Planos Decenais de Educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo, assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

CONCLUSÃO:

META 2: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIA:

5. Realizar a Avaliação Institucional da rede pública municipal com ênfase da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica aos alunos do 2º e 3º ano, até o final do 2º (segundo) ano da vigência deste PME.

JUSTIFICATIVA DA ESTRATÉGIA 5: Segundo a estratégia descrita acima a mesma está sendo analisada pela equipe de educação juntamente com a comissão do PME para que possa ser efetivada no ano seguinte, sabe-se porém, que a presente estratégia está prevista para ser executada no presente ano, no entanto considerando que por ser o primeiro ano da nova gestão, com todas as mudanças que ocorreu, a referida estratégia tornou-se irrealizável.

ASSINATURAS:

NOTA TÉCNICA Nº005/2017

ASSUNTO: Meta 9 – Estratégias 2º, 3º e 5º

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Cassiele Maria Kovalczyk Moreira/ Cleber /
Diva Prohman de Lima/ Elson Rogério Krinski/ Evelin Fatina Koloda/ Felipe Zolondek/
Inês R. Dilay/ Janete Fechner da Luz/ Joanita Marli Cheliga/ Jonatan Luiz Sandrin Costa/
Lilian Matilde Lipka Makoski/ Maria de Lourdes Majewski Rolinski/ Margarida Sokolowski
Przybysz/ Solange da Silva.

HISTÓRICO: Justificativa das Estratégias mencionadas

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com a Emenda Constitucional número 59/2009, os Planos Decenais de Educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo, assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

CONCLUSÃO:

META 8: Fortalecer o Curso Formação de Docentes e oportunizar a oferta de cursos profissionalizantes em nível de aproveitamento de estudos.

ESTRATÉGIAS:

2º Disponibilizar na Biblioteca Cidadã computadores com acesso à Internet para estudos e pesquisas acadêmicas, até o 2º (segundo) ano a partir da vigência deste PME.

JUSTIFICATIVA DA ESTRATÉGIA:

2º: Diante da estratégia acima, cabe destacar que os computadores já estão disponíveis para a sociedade, porém no setor não havia alguém definitivo para prestar atendimento ao público, no entanto esse ano foi organizado o espaço bem como a contratação do profissional que ficará responsável pelo setor, faltando apenas ser instalado a internet, para que possa ser efetivada a meta conforme escrita. No entanto, a comissão do PME pede para que a presente estratégia seja executada no início do ano subsequente.

3º. Disponibilizar máquina fotocopadora, com preço acessível para que os acadêmicos possam fotocopiar o que precisarem em relação a seus estudos acadêmicos, até o 2º

(segundo) ano a partir da vigência deste PME.

JUSTIFICATIVA DA ESTRATÉGIA:

A presente estratégia não se efetivou conforme escrito, devido à falta do profissional para trabalhar na biblioteca em atendimento ao público, no entanto a mesma está sendo estudada por todos os envolvidos no PME, para ser efetivada no ano seguinte.

ASSINATURAS:

NOTA TÉCNICA Nº006/2017

ASSUNTO: Indicador da Meta 1 – Educação Infantil, Meta 2 – Ensino Fundamental, Meta 3 Ensino Médio, Meta 4 – Educação Especial.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Cassiele Maria Kovalczyk Moreira/ Cleber /
Diva Prohman de Lima/ Elson Rogério Krinski/ Evelin Fatina Koloda/ Felipe Zolondek/
Inês R. Dilay/ Janete Fechner da Luz/ Joanita Marli Cheliga/ Jonatan Luiz Sandrin Costa/
Lilian Matilde Lipka Makoski/ Maria de Lourdes Majewski Rolinski/ Margarida Sokoloski
Przybysz/ Solange da Silva.

HISTÓRICO: Dados disponibilizados pelo IPARDES.

ANÁLISE TÉCNICA: De acordo com a Emenda Constitucional número 59/2009, os Planos Decenais de Educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo, assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

CONCLUSÃO:

Os resultados dos indicadores 1A, 1B, 2A, 3A e 4B foram realizados a partir dos resultados disponibilizados pelo IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, onde o mesmo buscou dados do Censo de 2010 do IBGE, para obtenção de resultados mais próximos a realidade do município em cada indicador já mencionado.

ASSINATURAS:

6. REFERÊNCIAS:

BRASIL, Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília, 1996.

BRASIL, Governo Federal. **O Plano Municipal de Educação**: Caderno de Orientações. Ministério da Educação, 2014.

BRASIL, Governo Federal. **Planejando a Próxima Década**: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação, 2014.

CASAGRANDE, R. C. de B. (org.) **Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental: saberes e práticas**. Curitiba, SEED – PR, 2012.

CASAGRANDE, R. C. de B. (org.) **Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental: saberes e práticas**. Curitiba, SEED – PR, 2012.

SITES

<http://cidades.ibge.gov.br>

<http://www.deolhonosplanos.org.br/planos-de-educacao>

<http://nca.ufma.br/>

<http://aplicacoes.mds.gov.br>

<http://www.fnde.gov.br>. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

<http://ideb.inep.gov.br>

<http://simec.mec.gov.br>

<http://convivaeducacao.org.br/platform/themes/pme#pme-2>

<http://pne.mec.gov.br/>

<http://www2.camara.leg.br>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.html